

PROJETO DE LEI N° , DE 2020
(Do Sr. Célio Studart)

Estabelece indenização e assegura pensão por morte de dependentes de brigadistas, chefes de esquadrão e chefes de brigada do PREVFOGO/IBAMA.

Apresentação: 14/10/2020 17:43 - Mesa

PL n.4926/2020

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Aos dependentes de brigadistas, chefes de esquadrão e chefes de brigada do PREVFOGO/IBAMA, será instituída indenização no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. À indenização prevista neste artigo não incidirá o imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza.

Art. 2º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 77.

§ 2º - C. Aos cônjuges ou companheiros de brigadistas, chefes de esquadrão e chefes de brigada do PREVFOGO/IBAMA, não serão aplicadas as regras arroladas no inciso V do § 2º.”

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta do programa orçamentário "Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Na linha de frente do combate aos incêndios que assolam nossas florestas e salvando vidas de humanos e animais, os brigadistas têm um papel fundamental na preservação dos ecossistemas.

Documento eletrônico assinado por Célio Studart (PV/CE), através do ponto SDR_56090, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 6 6 4 2 7 4 1 3 0 0 *

Porém, para continuar trabalhando durante a crise, é necessário que façam grandes sacrifícios, além de se expor ao risco de serem queimados pelo calor e intoxicados pela fumaça, os brigadistas deixam o isolamento social e se afastam das famílias por dias.

No dia 1º de setembro de 2020, o sr. Wellington Fernando Peres Silva, de 41 anos, brigadista do ICMBio que morreu no dia 1º de setembro de 2020 após ter 80% do corpo queimado enquanto tentava salvar animais do incêndio que atingia o município de Chapadão do Céu, no sudoeste de Goiás.

De acordo com relato de colega de trabalho, o brigadista era uma pessoa exemplar, que lutava diariamente para defender os animais e o meio ambiente, confira-se¹:

Ele podia se 'acovardar', mas não, ele estava lá querendo acabar com aquele fogo para parar de queimar os animais e a nossa natureza. Ele me ensinou a como dar mais atenção para as pessoas. Eu agradeço muito de ter conhecido essa pessoa e dele ter dado essa oportunidade de poder trabalhar em prol da natureza assim como ele também fazia.

Situação semelhante ocorreu no dia 21 de setembro de 2020 no município de Lapinha da Serra/MG, após mais de 24h de procura os bombeiros encontraram o corpo Sr. Belisário, voluntário que ajudava no combate às chamas de um incêndio que tomou conta de uma extensa área entre o pico da Lapinha e do Breu².

Infelizmente, não faltam evidências de que a devastação ambiental em escala mundial já está causando sérios impactos ao planeta, apenas nestes nove meses de 2020 o Brasil passou por recordes de temperatura, desastres ambientais causados por queimadas no pantanal e na Amazônia, secas, inundações e até mesmo risco de nuvens de gafanhotos, todos causados por fatores relacionados a mudanças climáticas.

¹ <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/09/03/brigadista-que-morreu-apos-ter-80percent-do-corpo-queimado-tentava-salvar-animais-de-incendio-diz-colega-guerreiro.ghtml>

² https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/09/22/interna_gerais,1187781/funcionario-da-prefeitura-desaparecido-em-lapinha-da-serra-e-encontrad.shtml



Além disso, essas mudanças estão causando extinção acelerada de espécies, derretimento de calotas polares, secas e queimadas cada vez mais frequentes e intensas. Fatos dos quais detona-se que situações como as narradas tornar-se-ão cada vez mais frequentes, exigindo uma atenção do Estado.

Apesar disso, eles em condições precárias recebendo remuneração de um salário mínimo, com jornadas de até 12h diárias e contratos temporários de seis meses. Tais fatos constam em matéria do sítio Uol, que traz mais detalhes³:

O salário de um brigadista é o mínimo nacional, de R\$ 1,045 mil. O servidor do Prevfogo, que pediu para não ter o nome divulgado, disse que os vencimentos podem chegar a R\$ 1,5 mil mensais se for incluído o auxílio-alimentação. Com o desemprego agravado pela pandemia do novo coronavírus, acaba sendo uma opção para muitos trabalhadores, diz o servidor. O salário do chefe de brigada gira em torno dos R\$ 2 mil; o de supervisor, que demanda curso superior, é de R\$ 4,1 mil.

Portanto, tendo em vista os argumentos expostos, a aprovação deste projeto é apenas um pequeno passo em direção ao reconhecimento da luta e sacrifício dos brigadistas, que arriscam a vida ao proteger o meio ambiente.

Por todo o exposto, requer-se a aprovação pelos Nobres Pares deste Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2020.

Dep. Célio Studart
PV/CE

³ <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/10/12/incendio-pantanal-brigadistas-combate.htm>

